

NÃO É NÃO!

WWW.BENFEITORIA.COM/NAOENAO

Clique e conheça mais:

 tatuagensnaoenao

 @naoenao_

O **Não é Não** é um coletivo de mulheres criado em 2017 que discute e visa combater o assédio em todo o Brasil. Em 2019 estamos nos maiores Carnavais do país, acompanhadas de vários blocos e marcas que se comprometem a promover espaços mais seguros para as mulheres.

O coletivo distribui tatuagens temporárias às mulheres no Carnaval criando uma rede de apoio e fortalecimento nacional.

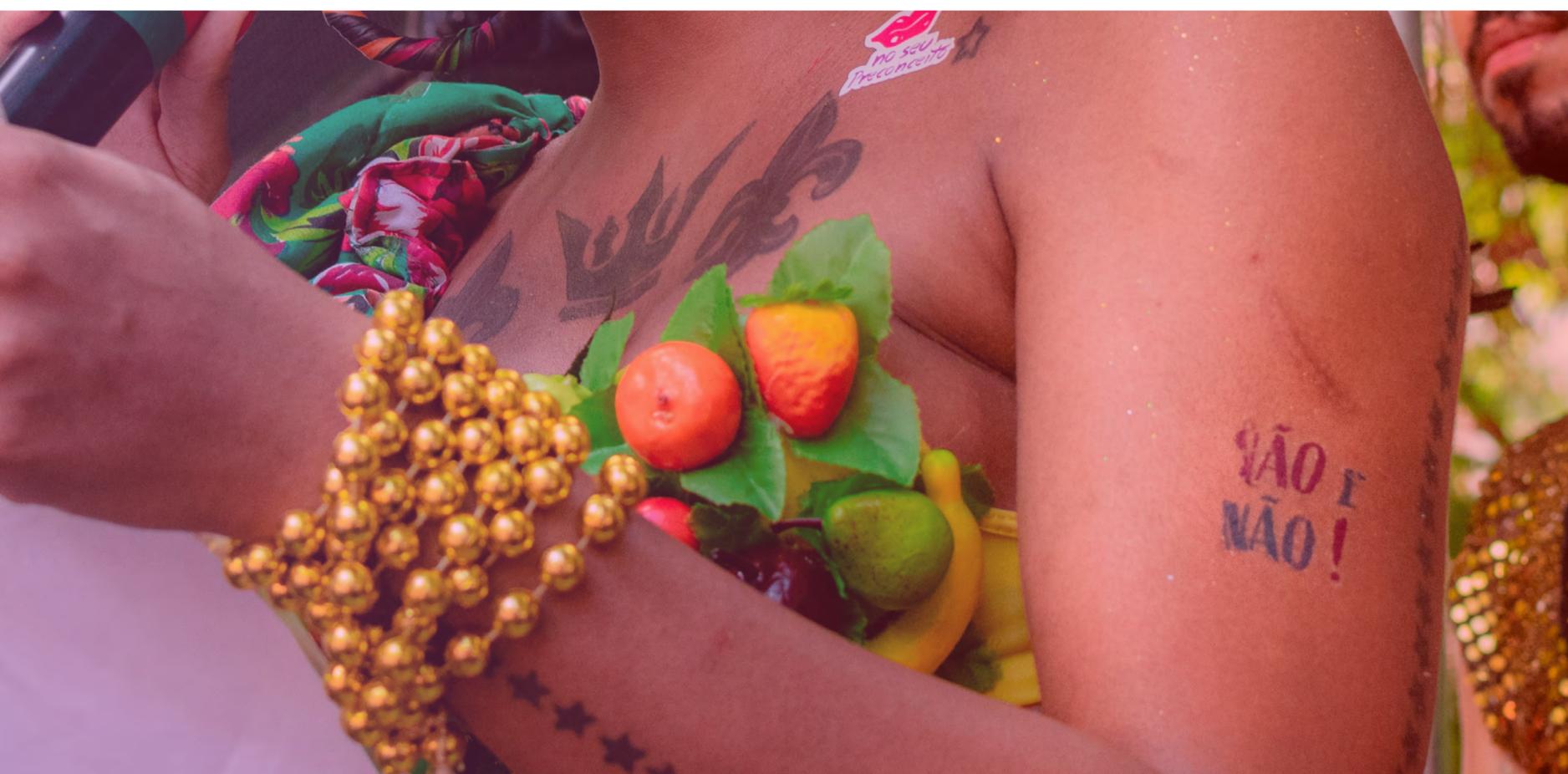
O QUE É ASSÉDIO?

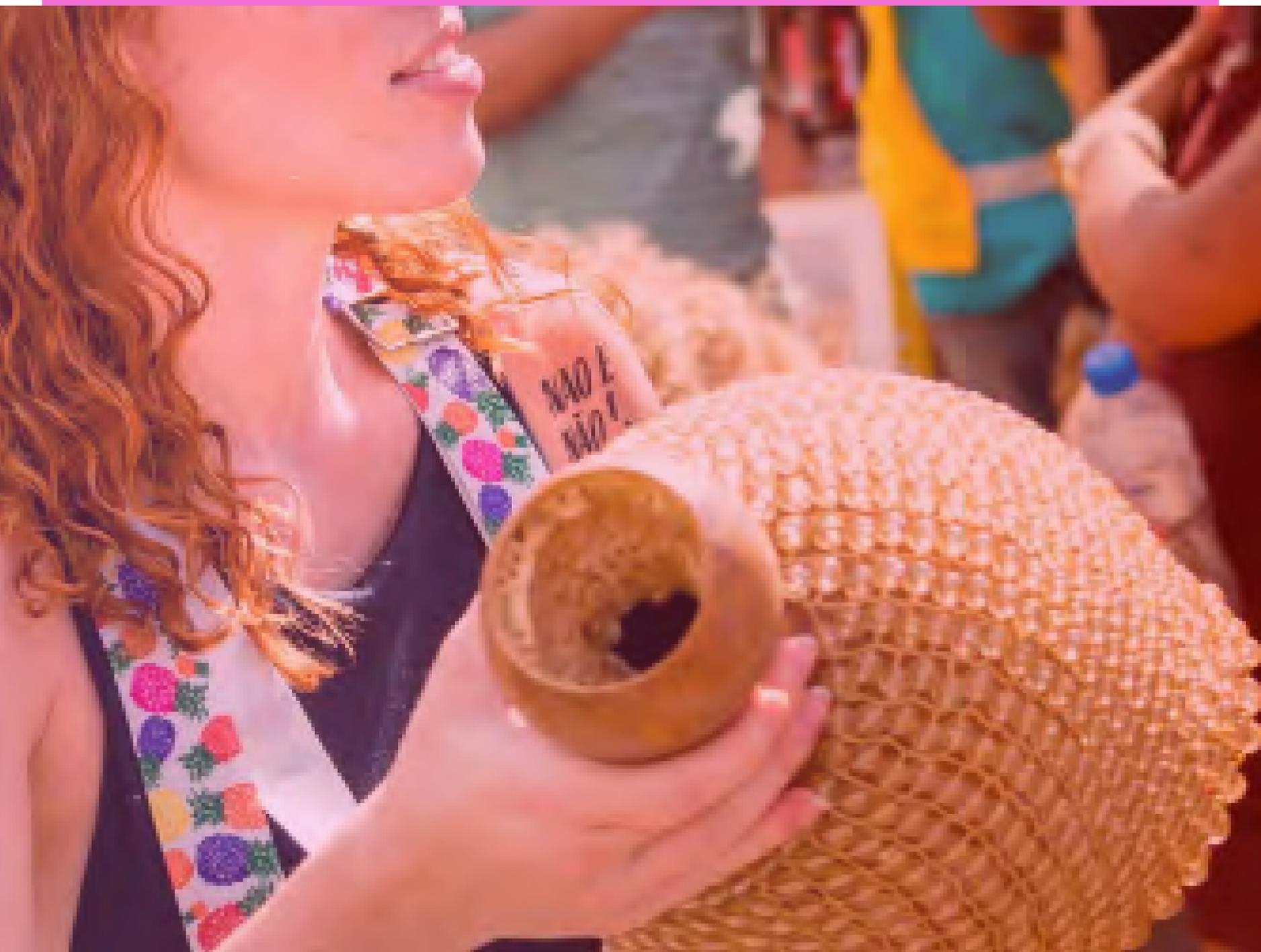
Assédio é **diferente** de paquera!

Saiba identificar situações de assédio e a seguir o que fazer se você for vítima ou testemunhar algum caso:

- Beijo forçado;
- Mão boba;
- Puxar o cabelo;
- Agarrar pelo braço;
- Não aceitar rejeição e seguir insistindo;
- Xingar de vagabunda ou outros termos pejorativos depois de finalmente desistir de te agarrar.

NÃO É PAQUERA, É ASSÉDIO!





Você foi vítima de violência sexual?
Você bebeu ou usou drogas e não estava em seu pleno juízo para consentir?

Todas essas situações e todo e qualquer toque **não consentido** podem ser classificados como **crimes**, que vão desde ameaça, lesão corporal ou **importunação sexual**.

O corpo feminino é objetificado não apenas no Carnaval, mas todos os dias do ano.

Nossa liberdade de ir e vir, de nos vestirmos e nos comportarmos como quisermos ainda precisa ser reivindicada.

Os números da **violência** contra a mulher revelam que somos vítimas de comportamentos naturalizados que precisam ser combatidos. Entre eles o **assédio**, uma agressão e violência que precisa ser denunciada.



A cada

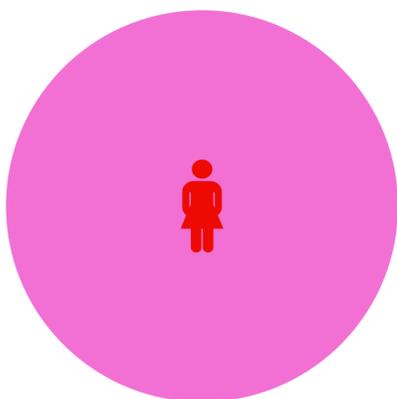
11 MINUTOS

1 mulher é estuprada no Brasil¹

Apenas

10%

denunciam os abusos²



já ouviram uma **cantada** ao andar na rua³

83% 

das mulheres **não acha legal** ouvir essas cantadas³

56% das mulheres de 16 a 24 anos já sofreram assédio sexual⁴

A cada **120 MINUTOS**

uma mulher foi **assassinada** no Brasil em 2016. Ao todo foram

4.606

¹Anuário de Segurança Pública, 2016
²Revista Época, Maio 2016

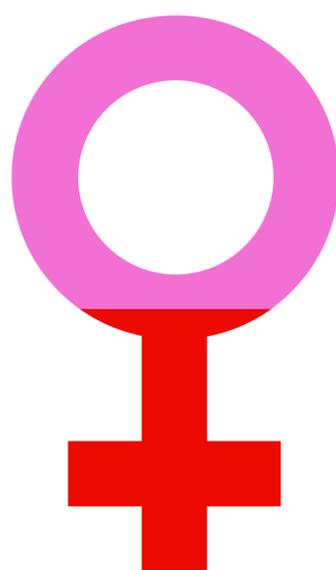
³Pesquisa Chega de Fiu Fiu - Think Olga, 2013
⁴Datafolha, 2018

Em 2016, foram registrados



22.918 CASOS

de estupro no Brasil⁵



54%

das vítimas eram negras⁵



54,8%

é o percentual de **negras** entre as mulheres mortas⁵



65,3%

aumento de 22% da taxa de mortalidade⁵

Paralelo a isso, a taxa de homicídios de mulheres brancas **caiu 7,4%** no mesmo período⁵

Mulheres **negras** jovens (15 a 29 anos) têm o

DOBRO

de chance de serem mortas, no comparativo com mulheres brancas em todo Brasil⁶

Historicamente, enquanto a mulher branca é assediada verbalmente a mulher negra é violentada fisicamente

TODOS OS DIAS

⁵Atlas da Violência, 2016

⁶Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência, 2017

COMO AGIR?

Aqui temos **sugestões** para blocos e coletivos agirem em casos de assédio no contexto do Carnaval, adequando o **acolhimento** à sua realidade.

Atenção: acolha a vítima!

SITUAÇÕES ENTRE INTEGRANTES DO BLOCO DURANTE O PERÍODO DE OFICINAS E ENSAIOS

- **Acolher a vítima:** ouvi-la, entender o ocorrido, afastá-la do agressor.
- Não colocar vítima e agressor frente a frente. Essa é uma prática que **preserva a segurança** e imagem de quem precisa ser protegido.
- Não expor os detalhes do caso ou a identidade da vítima para os demais integrantes do bloco, mas **não deixar de discutir sobre o tema**, pois levantar essa pauta e provocar a reflexão por todos são meios de combate aos mais variados tipos de assédio.
- Encaminhar a vítima para **equipamentos públicos** que possam auxiliar o trato da situação.
- Conversar entre produção, banda e com a bateria, e **se posicionar a respeito do assédio** e outras agressões ao longo do ano. É preciso falar sobre assédio para coibi-lo.

SITUAÇÕES DURANTE O CORTEJO

- **Acolher a vítima** e afastá-la do agressor.
- Definir uma pessoa responsável para acolhimento das vítimas: uma **mulher de referência** ou um grupo de mulheres, que tenham com elas os telefones importantes de equipamentos e órgãos públicos.
- No início do cortejo **dar orientações** ao microfone sobre o combate ao assédio e sobre como o público deve agir caso ocorra algum episódio. Ex: parar o cortejo até que a vítima seja acolhida, todos em volta do agressor se abaixarem etc.
- Sugerimos que a equipe de apoio use apitos ou esteja **identificada** com algum elemento de fácil reconhecimento, como: blusa de uma cor específica, pulseiras ou o que melhor se adequar à realidade do bloco.
- Realizar **reuniões com os apoios** sobre a questão do assédio e o protocolo a ser seguido.
- Respeitar a **vontade da vítima**, seja ela a de denunciar, ir a algum equipamento de órgão público, de tomar água, ir embora etc.
- Ao abordar o agressor, evitar o uso da força e coibir reações violentas e agressivas. **O objetivo é impedir que a violência se agrave.**



MULHER, CONHEÇA SEUS DIREITOS!

Procure reunir o **maior número de provas** do ocorrido que puder, tais como:

- Data, horário, local do assédio.
- Características do agressor.
- Busque por **testemunhas** e uma rede de apoio, especialmente mulheres que estejam próximas e possam auxiliar.
- Se possível, **registre a agressão** ou peça para alguém fazer.
- Verifique se há **câmeras na rua ou nos imóveis da região**. As câmeras de monitoramento de trânsito da Guarda Municipal ou da Polícia Militar, bem como de estabelecimentos comerciais podem ser úteis. Fique atenta às datas, normalmente as gravações ficam no servidor pelo período de **7 dias** e em seguida são apagadas.

MULHERES TRANS E TRAVESTIS, estejam atentas: todas as orientações também são para vocês.

DENUNCIE

Para que o Estado possa agir e punir os crimes de **ameaça, lesão corporal e importunação sexual** é necessário o registro de um **Boletim de Ocorrência (BO)**. Para o BO, procure uma Delegacia de Polícia. Consulte se sua cidade tem uma delegacia especializada em atendimento à mulher.

Vá à delegacia com uma pessoa de confiança. Se possível, leve uma advogada ou advogado, mas se não puder, atente-se para os seguintes pontos:

- **Explique** toda a situação para o policial que faz o atendimento. Por isso é importante ter anotado as informações sobre o local, horário, características do agressor, para que isso fique devidamente registrado.
- Tenha com você os **dados das testemunhas** para que sejam indicadas.
- Este também é o momento de dizer se nas mediações do local onde ocorreu a violência há câmeras de segurança que possam auxiliar no reconhecimento do agressor e na comprovação da ocorrência do crime. **Solicite** que o Delegado peça oficialmente as imagens.
- Ocorrendo violência física ou sexual, solicite a realização de um exame de **corpo de delito** ao delegado.

A autoridade policial tem o dever de atendê-la e, em caso de recusa, você deve registrar uma reclamação na ouvidoria do órgão.

ATENÇÃO

- Relação sexual **sem consentimento** é estupro.
- Se uma das partes, durante uma relação consentida, **pede pra parar** e o outro continua, é estupro.
- Se a vítima **não pode oferecer resistência**, seja por estar inconsciente, embriagada ou drogada, é estupro.

Em caso de estupro, não se lave, não tome banho, não troque de roupa.

É preciso haver **penetração** para configurar o crime de estupro?

Não. Pela redação atual da lei, qualquer ato com sentido sexual praticado com alguém sem seu consentimento, mediante constrangimento com grave ameaça ou violência, é considerado estupro.

Nestes casos, **procure atendimento médico em qualquer hospital** ou unidade de saúde que, ao mínimo indício de violência sexual, deverá acionar a polícia.

As vítimas de violência sexual têm direito a atendimento de saúde **completo, integral e gratuito, sem necessidade da realização de boletim de ocorrência.**

O atendimento inclui amparo médico, psicológico e social, a administração de medicamentos contra gravidez e doenças sexualmente transmissíveis, coleta de material para a realização do exame de HIV, a facilitação do registro da ocorrência e o fornecimento de orientações sobre seus direitos legais e os serviços sanitários disponíveis.

O acompanhamento psicossocial poderá ser realizado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) com apoio do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e/ou nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Para além do Carnaval: medidas protetivas independem de processo judicial. Em caso de violência contra a mulher, procure a delegacia, faça um boletim de ocorrência e peça uma medida protetiva contra o agressor.



ENDEREÇOS E TELEFONES ÚTEIS

EMERGÊNCIA

- **193:** Corpo de Bombeiros
- **192:** SAMU
- **190:** Polícia Militar
- **180:** Central de Atendimento à Mulher
- **153:** Guarda Municipal

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM)

- Avenida Barbacena, nº 288 - Barro Preto, Belo Horizonte - MG | (31) 3337-4899 ▶

HOSPITAIS

- **Odilon Behrens:** Rua Formiga, nº 50 - São Cristóvão, Belo Horizonte - MG | (31) 3277-6198 ▶
- **Julia Kubitschek:** Rua Dr. Cristiano Rezende, nº 2.745 - Milionários, Belo Horizonte - MG | (31) 3389-7800 ▶
- **Hospital das Clínicas:** Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG | (31) 3409-9000 ▶

HOMENS:

- Não assediem!
- Converse com seus amigos e ajude a coibir ações de assédio ou agressão;
- Caso tome conhecimento de algum caso, não tente resolver sozinho. Colabore para que a denúncia chegue ao bloco;
- Antes de qualquer atitude, assegure-se de que a violência tenha cessado: é preciso ter atenção à vítima.

NÃO É
NÃO!

WWW.BENFEITORIA.COM/NAOENAO

Clique e conheça mais:

 [tatuagensnaoenao](https://www.facebook.com/tatuagensnaoenao)

 [@naoenao_](https://www.instagram.com/naoenao_)

Juntas por um carnaval sem assédio!